



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 098

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.144 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

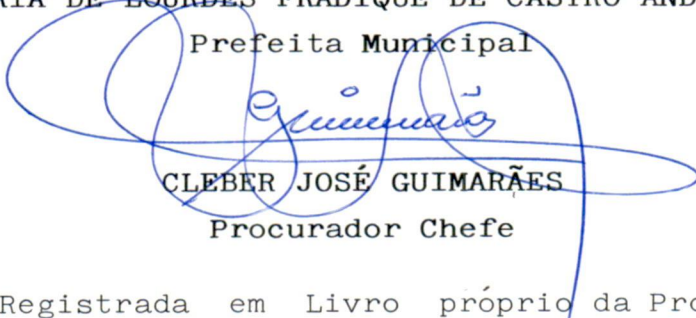
Excluir o servidor DELPHINO DE SIQUEIRA, Registro nº 361, do cargo de Guarda, Nível "6", lotado no Setor de Escolas Municipais da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de setembro de 1993, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação